

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 11 – MPE/AC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna público o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, bem como o dia, horário e os locais de aplicação da prova objetiva seletiva** referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE\\_AC\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13), devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos neste edital para a verificação do seu local de prova e para a realização dessa.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Não houve candidato qualificado como pessoa com deficiência.**

**2 DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA**

2.1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **9 de março de 2014**, às **8 horas** (horário local).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE\\_AC\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13) para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

**5.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**5.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **17** do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE\\_AC\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13).

7.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

**Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO